



Ofício nº 235/2021

São José do Divino – PI, 19 de Julho de 2021

Exma. Sra.  
**PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
São José do Divino-PI.

**Assunto:** Resposta ao ofício nº 057/2021-GP que encaminha a indicação nº 13/2021 de autoria da Vereadora Lunara Samuelle.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nesta ocasião segue resposta à indicação da vereadora Lunara Samuelle. Ressaltamos que atenderemos a solicitação conforme possibilidades administrativas e financeiras, sigamos com os trâmites necessários. Resposta para cada referida indicação:

- 1) Indicação 013/2021, demandada pela Vereadora Lunara Samuelle de Sousa Araújo – **Pagamento de Auxílio para Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde do Município:** Diante do real interesse público apresentado, respeito e compromisso para com os agentes comunitários de saúde do município, o poder executivo municipal corrobora com a Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, altera a Lei Complementar 101/2000 e dá outras providências.
- 2) Em resumo a referida lei instituiu um regime fiscal provisório para o enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19 com o objetivo de proporcionar um reequilíbrio das finanças públicas por meio da suspensão do pagamento de dívidas e da restrição ao acréscimo de despesas públicas com ênfase as relacionadas à folha de pagamento.
- 3) Além do mais de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (parecer 002/2021 anexo) os únicos aumentos permitidos são: Remuneração inferior ao salário mínimo e o aumento escalonado de 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) dos agentes comunitários de saúde e os agentes comunitários de endemias, fixado em lei anterior à decretação da pandemia.
- 4) Em síntese, o Município já paga aos agentes comunitários de saúde o piso salarial em conformidade com lei federal, e enquanto perdurar o estado de calamidade que assola o mundo, os entes federativos, conforme a Lei complementar citada não poderão incluir aumentos em suas despesas.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

PROT. GERAL  
Câmara Municipal de São José do Divino/PI  
RECEBIDO  
Protocolo nº 000241 / 2021  
Data 22 / 07 / 2021  
Loc. Fernanda Lima  
Servidor / CPF 026.772.583-31